

INTERESSADO: Noemia Rui Sanca		
EMENTA: Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Noemia Rui Sanca, no Grupo Escolar Docentes Unidos, localizado na cidade Bissau, Guiné-Bissau, no período 2013 a 2014, e considera o ensino médio como concluído.		
RELATORA: Maria Luzia Alves Jesuíno		
NUP Nº 30021.000111/2024-14	PARECER Nº 92/2024	APROVADO EM: 6/2/2024

I – RELATÓRIO

Noemia Rui Sanca, mediante o Processo NUP 30021.000111/2024-14, solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por ela no Grupo Escolar Docentes Unidos, localizado na cidade Bissau, Guiné Bissau no período 2013 a 2014.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) histórico de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) comprovante de domicílio no Ceará;
- 4) visto de permanência atualizado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021-CEE, que assim dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: GR
REV: KB



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 92/2024

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Noemia Rui Sanca, no Grupo Escolar Docentes Unidos, localizado na cidade Bissau, Guiné-Bissau, no período 2013 a 2014, e considere o ensino médio como concluído.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado, por unanimidade, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 6 de fevereiro de 2024.

Maria Luzia Alves Jesuino

MARIA LUZIA ALVES JESUINO

Relatora e Presidente da Ceb

Ada P. G. Vieira

ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA

Presidente do CEE

FOR: GR
REV: KB

2/2